

# Relações de Poder em Michel Foucault: Uma Ação sobre a Ação

[Power Relations in Michel Foucault: An Action on Action]

Antonio José Carlos da Silva\*; Daniel Benevides Soares\*\*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo principal compreender a noção de poder em Foucault como uma ação sobre a ação numa relação de forças. Em princípio, investiga-se o poder de soberania e o biopoder na época clássica. Nesse recorte, apreende-se que aquele tem conotações negativas e repressivas, enquanto este tem conotações positivas e é produtor de fatos, acontecimentos. Propõe-se uma analítica do poder foucaultiano segundo a qual constata-se que não há em sentido estrito a construção de uma teoria do poder em Foucault, mas uma análise ascendente do poder, partindo assim da especificidade do poder para os seus aspectos gerais, incluindo as relações dadas nesse contexto. Por último, analisa-se a relação de poder, tida como uma ação sobre a ação. Neste movimento de ação-reação, localiza-se sua necessidade, seu devir e sua verdade, que é o exercício do poder, seu funcionamento. Assim do molecular para composição complexa, do invisível para o visível, do corpo para a população, é que se compreende o poder, ou seja, as relações de poder na teia foucaultiana.

**Palavras-chave:** Relações de forças. Análise ascendentes. Ação sobre a ação. Michel Foucault. Biopoder.

**Abstract:** The main objective of the article is to understand the notion of power in Foucault as an action on action in a relationship of forces. In principle, the power of sovereignty and biopower in classical times are investigated. Where it is perceived that the former has negative and repressive connotations, while this one has positive and productive connotations of facts, happenings. Then, an analysis of Foucault's power is analyzed, where it is possible to verify that there is no construction of a Theory of Power in Foucault, but only an ascending analysis of power, thus departing from specificity for general aspects. Finally, we will analyze the power relationship, seen as an action over action, in this action-reaction movement, there is its need, its becoming, its truth, which is the exercise of power, functioning. Thus, from the molecular to the complex composition, from the invisible to the visible, from the body to the population, power is understood, that is, power relations in the Foucaultian web.

**Keywords:** Forces relations. Bottom-up analysis. Action over action. Michel Foucault. Biopower.

\*Licenciado em Filosofia e em Matemática pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Atualmente realiza mestrado em Filosofia na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: gallobrio@outlook.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3724-8144>.

\*\*Professor da Faculdade Católica de Fortaleza. Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: benevides.soares@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7275-9217>.

## Introdução

A temática *poder* fora, a partir da Segunda Guerra Mundial (1939–1945), alvo de intensas pesquisas acadêmicas, levando a mudanças na maneira de conceber a questão, como é o caso do pensamento de Foucault. François Châtelet (2009, p. 346) esclarece que a tentativa da história de responder às problemáticas humanas já não é levada a cabo plenamente. Em um horizonte em que, atualmente, Estado socialista e Estado liberal estando presentes, o liberal triunfa, segue-se que a política deve procurar uma outra via para esclarecer suas questões que não centre esforços exclusivamente em uma analítica da concepção estatal:

[...] a questão não é mais essa. Por que o poder? Já é tempo de levantar essa indagação [...] é nisso que se empenha uma problemática nova na pesquisa social, particularmente na França [...]; os anos de 1970–80 põem o poder em questão (CHÂTELET, 2009, pp. 346-347).

É importante notar que esse período, 1970–1980, é nas pesquisas foucaultinas, conhecido como período genealógico.<sup>1</sup> Isso porque, segundo Johanna Oksala foi nesse período que Foucault “estudou práticas de poder e as formas de conhecimento que a sustentavam” (2011, p. 20).

Nessa tratativa foucaultiana do poder, ressalta-se o enfraquecimento quanto ao privilégio da lei, como modelo reluzente do poder. Ao se debruçar sobre isso, na obra *História da Sexualidade I: vontade de saber*, Foucault (2018a, p. 98), afirma que: “há séculos”, a lei, já não é o modelo do Poder. O Estado, em sua soberania<sup>2</sup>, é apenas seu estágio final”. Ao negar a representação jurídica em suas análises, terá, Michel Foucault, um outro modelo, para tal perspectiva?

De acordo com uma concepção tradicional de poder, que pode remontar até o *Leviatã* de Hobbes, trata-se de uma concepção relacionada à obediência, com

<sup>1</sup>“A genealogia é uma análise histórica das condições políticas de possibilidade dos discursos” (MACHADO, 2012, p. 167). “Fala-se de um período genealógico de Foucault para fazer referência àquelas obras dedicadas à análise das formas e exercícios do poder. À diferença do que ocorre com a arqueologia e com a noção de episteme, Foucault não escreveu uma obra metodológica a respeito da genealogia, como sucedeu com *L'archéologie du savoir*” (CASTRO, 2016, pp. 184-185).

<sup>2</sup>“Foucault opõe e deixa de lado dois sistemas de análise do poder: o poder como repressão e o poder como soberania. Este último sistema, que encontramos nos filósofos do século XVIII, articula-se em torno ao poder concebido como um direito originário que se cede e ao contrato como fonte do poder político” (CASTRO, 2016, pp. 403-404).

posições de superioridade e dominação muito bem definidas.<sup>3</sup> Contrapondo-se a essa concepção de sociedade de soberania, Foucault, envereda pela análise de fatos, acontecimentos, grupos sociais, até chegar às pessoas; olha de um outro ângulo e percebe tudo o que ocorre no bojo social; está necessariamente relacionado às relações entre os indivíduos nas mais diversas situações, sejam elas coletivas ou privadas, ou seja, essas relações de poder estão presentes em todos os lugares e ninguém escapa das mesmas. Daí sua onipresença.

Foucault, considera que essa manifestação de poder, que essa vontade existente nos indivíduos, na sociedade, nas instituições, foi intensificada após a segunda metade do século XX, ocorrendo de forma hiperbólica nas diversas partes do mundo, de diversas formas. No plano político, são sintomas a Primeira Guerra Mundial, o fascismo na Itália, stalinismo na União Soviética, o nazismo na Alemanha, surgimentos de ditaduras na América do Sul — Brasil 1964, Bolívia 1964 e Chile 1973 —, Guerra Fria entre EUA e URSS. No plano econômico, a Grande Depressão dos EUA em 1929, surgimento do neoliberalismo a partir de 1970, a crise mundial do petróleo em 1973. São manifestações, conflitos, confrontos, enfrentamentos que buscam de alguma forma esse poder; conforme Foucault (2015, p. 219), esse “é o problema de todo mundo”.

Nessa perspectiva foucaultiana, essa manifestação nunca esteve tão latente como nos últimos 40 anos. O problema do século XX *gira em torno do poder*. Toda essa tensão gira em torno dele. Isso fez Foucault questionar a respeito da natureza do poder, sobre suas manifestações, constituição dos seus sujeitos e relações com a economia. Para tratar desse tensionamento segundo o pensamento de Foucault, é importante considerar o Curso no *Collège de France*, *Em defesa da Sociedade*, a obra *Vigiar e Punir e História da Sexualidade 1: a vontade de Saber*, a compilação de textos em *Ditos e Escritos* IV, VI e IX e comentadores importantes, tais como Gilles Deleuze e Roberto Machado. Com esse objetivo, na primeira parte do artigo, examina-se o poder de soberania e o biopoder. Na segunda, faz-se uma investigação do poder a partir do ponto de partida foucaultiano. Por fim, analisa-se o poder, ou melhor, a relação de poder como uma ação sobre a ação.

<sup>3</sup>Conferir, como exemplo, os capítulos XXVI, XVII e XVIII do *Leviatã* que tratam respectivamente das leis, crimes e penas: HOBBS, 1974, p. 159 – 195.

## 1. O poder de soberania e o biopoder

Michel Foucault, ao tratar sobre o poder de soberania na época clássica<sup>4</sup> — séc. XVII–XVIII —, o faz no curso de 1975-1976 no *Collège de France*, intitulado *Em Defesa da Sociedade* (2018b) e no quarto e quinto capítulo de sua obra, *História da Sexualidade 1: A vontade de saber*. Na *História da Sexualidade*, afirma que o direito de vida e morte era um dos privilégios do Soberano (FOUCAULT, 2018, p. 145). Esse direito é uma forma modificada do direito romano, que dava ao pai a prerrogativa de “dispor da vida dos filhos e dos escravos”, pois nesse fundamento jurídico, era o pai quem gerava e dava as condições de sobrevivência de sua família e de tudo aquilo que se conquistava. Nesse entendimento, na época clássica, o soberano tinha o direito de fazer o que quisesse com aquilo que lhe pertencia. A exigência da morte era sua arma fundamental para perpetuar seu poder, um poder que se apropriava de tudo quanto estava circunscrito aos limites de dominação, territorial. Nas palavras do autor: “o poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida” (FOUCAULT, 2018b, p. 146).

Nessa concepção, a base fundamental é a jurídica, portanto, a lei, garante tais apreensões e supressões da vida, conforme o desejo soberano. Esse é o poder que possibilita fundamentação às instituições e que guiará as sociedades modernas e contemporâneas. Nesse sentido,

O poder é considerado um direito do qual se seria possuidor como de um bem, e que se poderia, em consequência, transferir ou alienar, de uma forma total ou parcial, mediante um ato jurídico ou um ato fundador de direito – pouco importa, por ora – que seria da ordem da cessão ou do contrato. O poder é aquele, concreto, que todo indivíduo detém e que viria a ceder, total ou parcialmente, para constituir um poder, uma soberania política (FOUCAULT, 2018a, pp. 13-14).

Esse direito tinha como elemento essencial a repressão. A repressão era, segundo Foucault, a via pela qual esse poder se mantinha vivo, o que a história não explicitou adequadamente. A partir disso, o filósofo propõe uma inversão analítica. Foucault (2018a, p. 90; grifo nosso), afirma então: “parece-me

<sup>4</sup>Foucault entende os séculos XVII e XVIII de nossa era, como clássicos, “a noção de classicismo em Foucault é central para a constituição de sua compreensão da modernidade. Grosso modo, o classicismo é esse período que, no interior da história da filosofia, iria de Descartes a Kant” (SAFATLE, 2020, p. XIV).

que essa analítica só pode ser constituída fazendo tábula rasa e *liberando-se de uma certa representação do poder, que eu chamaria [...] de ‘jurídico discursiva’*. A vida dos súditos, nessa teoria jurídico-discursiva, pertencia, quase que totalmente, ao soberano, que só exercia o poder quando desejava *fazer morrer*, já que a vida lhe pertencia. Com isso, para aquele que está em posição de inferioridade, súdito, cabia apenas obedecer. É nesse horizonte, nessa força soberana que se poderia “fazer morrer ou deixar viver”. Como aludido acima, numa situação onde haveria a ritualística do poder de soberania, o súdito, poderia, mediante um perdão do soberano, continuar a viver, essa era a potência da morte<sup>5</sup>.

Com essa perspectiva do poder de soberania na época clássica, Foucault no último capítulo da obra *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*, alude sobre essa assimetria do poder: “o poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade, o direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida” (FOUCAULT, 2018b, p. 146). Percebe-se, que essa é a forma, maneira, ponto de apoio, como se manifesta toda ação soberana.

Exemplo disso é o caso de Robert- François Damiens, relatado no capítulo I da obra *Vigiar e Punir*, que fora condenado por ter cometido um parricídio. Damiens fora levado a público, onde sua sentença, sua punição pelo seu crime, deveria ser exemplar à sociedade, como não acontecimento, tendo em vista que isso é um crime de lesa majestade. Essa é força soberana, manifestada em nome de um rei, do soberano, “que só exerce, no caso, seu direito sobre a vida exercendo seu direito de matar” (FOUCAULT, 2018b, p. 146). Trata-se da potência máxima, ápice total dessa concepção de poder, concentrado num indivíduo, o soberano, que direciona seu poder também a um indivíduo, fazendo nessas ações um ponto de apoio que nos rituais de poder “investe toda a economia do poder” (FOUCAULT, 2011, p. 36), mostrando a todos os presentes nos rituais de poder a justiça, a verdade enquanto manifestações da autoridade soberana. Essa é a face da teoria jurídico-discursiva do poder.

<sup>5</sup>Foucault polemiza principalmente com Hobbes, portanto, é importante reproduzir o seguinte trecho do *Leviatã* que assinala os limites da análise foucaultiana: “Ninguém tem a liberdade de resistir à espada do Estado, em defesa de outrem, seja culpado ou inocente. Porque essa liberdade priva a soberania para proteger-nos, sendo portanto destrutivo da própria essência do Estado. Mas caso um grande número de homens em conjunto tenha já resistido injustamente ao poder soberano, ou tenha cometido algum crime capital, pelo qual cada um deles pode esperar a morte, terão eles ou não a liberdade de se unirem e se ajudarem e defenderem uns aos outros? Certamente que a têm: porque se limitam a defender suas vidas, o que tanto o culpado como o inocente podem fazer” (HOBBS, 1974, p. 138).

## 2. Entra o biopoder

A partir do século XVII e metade do XVIII na Europa, viu-se algo diferente surgir em contraposição às ideias do poder de soberania. Diante de um contexto histórico, de descontinuidades, cortes epistêmicos, de profundas mudanças sociais, o biopoder, tornou-se o marco central na gestão da vida pela política. Isso, possibilitou inovações, avanços, ocasionou mais guerras, disputas territoriais, invenções, migrações, sublevações. O eixo do biopoder, dinamizou a vida e a fez refém da racionalidade política. Essa nova concepção de poder pode ser analisada em contraposição ao poder de soberania. Antes era o sangue, agora é a vida; antes beneficiava um, agora centra-se em governar uma multiplicidade; antes era negativo, agora positivo; antes era repressivo, agora é produtivo. Em oposição ao poder de soberania, o biopoder se movimenta, expande sua ação visando inclusive a saúde, o trabalho, a linguagem, a segurança, através de sua prática de gestão, que é a governamentalidade.<sup>6</sup>

Essa nova forma de perspectiva de poder tem uma rotação, uma profunda mudança, pois, agora já não é em nome de um, do soberano, que se mata ou deixa-se viver, mas em nome de uma multiplicidade de indivíduos, uma massa, uma população, “uma multiplicidade de indivíduos que são e que só existem profunda, essencial, biologicamente ligados à materialidade dentro da qual existem” (FOUCAULT, 2009, p. 28). É dentro desse dispositivo<sup>7</sup> que se faz viver ou deixa-se morrer. Isso se torna ainda mais significativo isso, tendo em vista o envolvimento de toda uma estrutura para fazer funcionar esse dispositivo de poder. Compreende-se então que “é um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e a ordená-las mais do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las” (FOUCAULT, 2018b, p. 146). Essa é a articulação dessa nova forma de poder, que agarra a vida e a gerencia a partir do século XVII. O que

<sup>6</sup> “[...] entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por ‘governamentalidade’ entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros — soberania, disciplina — e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por ‘governamentalidade’ creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pela qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco ‘governamentalizado’” (FOUCAULT, 2009, pp. 143-144).

<sup>7</sup> Por este termo Foucault tenta demarcar três entendimentos. O primeiro compreende um conjunto heterogêneo que açambarca vários elementos, entre os quais: discursos, instituições, organizações, decisões regulamentares, leis, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas. O que pode ou não ser dito no dispositivo, a rede estabelecida entre esses elementos. O segundo demarca a natureza da relação que pode existir entre esses elementos. Entre eles existe um tipo de jogo de mudanças de posição e funções. O terceiro compreende dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência (FOUCAULT, 2016, pp. 364-365).

há então, de problemático nessa acepção de poder? Segundo Foucault, nunca se matou tanto, quanto nessa nova concepção de poder. Paradoxalmente, passa a ser em nome da vida que se perfilam todas as autorizações opressoras, esmagadoras, mortíferas; é em nome da vida que se mata legalmente; é em nome da vida que resplandece toda uma estrutura fundamentada, justificada, onde a política assume a face que outrora era da própria vida.

Concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas e constituem, ao contrário, dois polos de desenvolvimentos interligados por todo um feixe intermediário de relações (FOUCAULT, 2018a, pp. 149-150).

Tal é a nova concepção de poder que agarra a vida, o biopoder. Em um dos seus polos encontra-se o disciplinamento dos corpos individuais; no outro reside a regulação desse conjunto de corpos. No primeiro, acha-se a anatomo-política do corpo humano; no outro, a biopolítica da população. Aparece nesse horizonte aquilo que possibilitará toda uma constituição de saberes com suas estratégias e giros em torno da arte de governar, que se constrói a partir da racionalidade política. Por esse novo dispositivo, com duas faces, uma voltada para o indivíduo e a outra para a população, se articula e é tecida toda uma conjuntura que guiará a população, tendo como exemplos as estatísticas, políticas públicas, políticas de saúde, políticas demográficas, sanitárias, econômicas, educacionais, ambientais. A partir dessas tecnologias,<sup>8</sup> o biopoder caminha, se articula, opera, se exercita, possibilitando “o direito de fazer viver e de deixar morrer” (FOUCAULT, 2018a, p. 202).

Percebe-se que ao sair de uma perspectiva de poder fundamentada na soberania e no direito, Foucault faz emergir em sua análise algo muito diferente e bastante sutil. Assim, aquilo que antes era negativo, repressivo, centrado na lei, cede lugar ao que se define por um conjunto de movimentos incessantes subjacentes à estrutura estatal, um jogo de exercício e resistência ao poder que não pode ser compreendido quando considerado apenas da ótica do centro do poder estatal. Há constantes exercícios, funcionamentos sem autorização

<sup>8</sup>“Os termos ‘técnica’ e ‘tecnologia’ agregam à ideia de prática os conceitos de estratégia e tática. Com efeito, estudar as práticas como técnicas ou tecnologia consiste em situá-las em um campo que se define pela relação entre meios (táticas) e fins (estratégia). Foucault utilizou essa terminologia e essa conceitualização, em primeiro lugar, para estabelecer uma metodologia de análise do poder (a disciplina e o biopoder); depois estendeu essa perspectiva ao estudo da ética” (CASTRO, 2016, p. 412).

da lei, resistências. Logo, nesse movimento percebido, estão os produtos, as consequências, as vantagens de uns sujeitos sobre outros, jogos de interesses, reverberação das lutas. Tais são os efeitos entendidos por Foucault como positividade. Com isso, essa positividade do poder é a distinção entre a concepção do poder de Foucault e o poder de soberania. Poder para Foucault é relação de forças (2014, p. 48).

Deleuze (2013, pp. 78-79) remete à essa questão do poder esclarecendo que “a definição de Foucault parece bem simples: o poder é uma relação de forças, ou melhor, toda relação de forças é uma relação de poder”. Decorre disto que o poder pode ser compreendido como uma força, que só existe numa relação, inexistindo enquanto força individualmente, sozinha. Essa é uma noção diferente da noção de poder soberano. A noção de relações de poder em poder em Foucault, embora aparente ser simples, é complexo, pois:

Não se trata mais, por exemplo, de se perguntar quem detém o poder, quem o suporta, onde ele se situa, ou ainda qual é a sua essência, mas problematizar seu modo específico de funcionamento demonstrando em que as relações de poder – coextensivas ao mundo social – são móveis e são exercidas por meio de elementos sutis, “microscópicos”, como a família, as relações sexuais, ou mesmo as relações de vizinhança. (JEAN-FRANÇOIS BERT, 2013, p. 109; grifo do autor).

Neste jogo complexo de relações é que se situa a compreensão adequada do funcionamento dessa relação de forças, que é relação de poder, presente em todo campo social e que não está em ninguém, em nenhum lugar, mas da qual ninguém escapa.

### **3. Analítica do poder**

Ao se perguntar por que o poder nos últimos quarentas anos tem se tornado algo tão notório e presente, ao ponto de ser este o objeto de disputa constante pelos Estados Nacionais, pelas grandes empresas, pelas instituições, pelas famílias, pelas pessoas, Michel Foucault inquire se a discussão em torno do poder pode ser deduzida da economia. Considerando que responder afirmativamente a essa questão seria um corolário para sua teoria que ele recusa (2018b, p. 13), Foucault dirige sua análise para aspectos mais ligados ao detalhe da complexidade

social, às suas periferias, bordas, aos aspectos cotidianos, aos elementos terminais da questão do poder.<sup>9</sup>

Richard Lynch (2018, p. 29)<sup>10</sup>, esclarece que o pensador francês inicia sua analítica ao nível micro (capilar, molecular, na periferia do social, por exemplo). Foucault (2011, pp. 9-33), por exemplo, ao vislumbrar o caso Damians em 1757, percebe o quanto o poder tradicional é tido como repressivo e possui aspectos negativos:

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção. (FOUCAULT, 2011, p. 185; grifo do autor).

Foucault mostra que essa concepção negativa deve ser contraposta por uma concepção positiva, já que o poder não é só negativo, mas também é produtor de realidades, fatos, acontecimentos, indivíduos: “já repeti cem vezes que a história dos últimos séculos nas sociedades não mostrava a atuação de um poder essencialmente repressivo” (FOUCAULT, 2018a, p. 89). O poder também se caracteriza como uma produção de verdades, o que é um dos seus aspectos positivos, embora esse seja um dos seus aspectos difíceis de apreensão. Em Foucault há uma análise ascendente do poder, partindo de especificidades para os aspectos gerais, das pessoas para efeitos de dominação estatal. Devido à complexidade inerente ao tratamento do poder, Foucault descreve sua tentativa de apreensão das relações de poder como um tatear de objetos, corpos e linguagens, formulando não uma teoria, algo diferente da tradição, apenas uma análise do poder. Mostra assim a existência de uma força imanente, presente quando há multiplicidades de pessoas e que estejam sempre em posição de liberdade, sempre com possibilidades de mudanças (FOUCAULT, 2015, p. 224).

Desse modo, Foucault faz sua analítica de uma perspectiva oposta àquela dita clássica, observando que o que ocorre na dimensão infinitesimal da sociedade,

<sup>9</sup> Isso não significa que os aspectos econômicos estejam excluídos das discussões de Foucault a respeito do poder. A esse respeito é possível conferir FOUCAULT, 2014, pp. 145-146; pp. 213-214.

<sup>10</sup> Observe-se que o autor alude a uma teoria do poder formulada por Foucault. Nossa intenção não é defender a visão do autor, apenas utilizar sua obra para delimitar um marco na análise foucaultiana.

no caso do esartejamento do corpo de Damians, por exemplo, na relação entre pai e filho, não está necessariamente vinculado às transformações ocorridas no Estado, como esclarece Roberto Machado:

O importante é que essa relativa independência ou autonomia da periferia com relação ao centro significa que as transformações em nível capilar, minúsculo, do poder não estão necessariamente ligadas às mudanças ocorridas no âmbito do Estado. (MACHADO, 2016, p. 15).

Vislumbra-se uma relativa independência entre os níveis da macro e da microfísica do poder, o que ocorre em uma não necessariamente ocorre em outra. Neste sentido, conforme Foucault (2018a, p. 27), em nível molecular existe uma história própria, com suas nuances específicas, caracterizando assim uma solidez própria, implicando numa absorção pelo Estado. No volume 1 da obra *História da sexualidade: a vontade de saber*, ao discorrer sobre tal perspectiva, Foucault faz um alerta de que sua intenção nas investigações sobre o poder se dá no sentido de que,

O que está em jogo nas investigações que virão a seguir é dirigir-nos menos para uma “teoria” do que para uma “analítica” do poder: para uma definição do domínio específico formado pelas relações de poder e a determinação dos instrumentos que permitem analisá-lo. (FOUCAULT, 2018b, p. 90).

Trata-se, portanto, não de propor uma teoria do poder no sentido tradicional, mas “sim trabalhar uma analítica de poder capaz de dar conta do seu funcionamento local, em campos e discursos específicos e em épocas determinadas” (MAIA, 1995, p. 84). Percebe-se que essas especificidades de análise do poder, de forma ascendente, local, molecular, infinitesimal, são onde se mostra a contestação da concepção tradicional de poder. Na concepção tradicional, o poder é compreendido de maneira topológica: há apenas um ponto único originário, centro de toda a manifestação de poder. Na analítica de Foucault, esse poder se manifesta nas mais diversas espacialidades sociais, moleculares, periféricas, na multiplicidade de focos, interligados por uma força que não cessa seu exercício, por uma força que está sempre em movimento e “não está nunca no singular” (DELEUZE, 2013, p. 78). Na análise de Foucault o poder está em um jogo de correlações, em oposição a uma visão que concebe o poder de

uma perspectiva fundante, “na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado” (FOUCAULT, 2016, p. 369). Assim, para Foucault (2009, p. 4) “o poder não se funda em si mesmo e não se dá a partir de si mesmo”.

Neste processo ascendente, Foucault (2016, 2018a) faz sua analítica tendo em vista a fragilidade da teoria do poder na perspectiva jurídica-discursiva que partia do centro para as extremidades, das instituições para os sujeitos, dos governantes para os governados, de forma descendente, com aspectos negativos, repressivo;

Pois se o poder só tivesse a função de reprimir, se agisse apenas por meio da censura, da exclusão, do impedimento, do recalçamento, à maneira de um grande superego, se apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil. (FOUCAULT, 2016, pp. 238-239).

Nas suas precauções de método, Foucault (2018b, pp. 24–30), alude para as extremidades onde as relações de poder são capilares em seus contornos, revelando assim seus efeitos em toda rede social.

O poder, acho eu, deve ser analisado como uma coisa que circula, ou melhor, como uma coisa que só funciona em cadeia. Jamais ele está localizado aqui ou ali, jamais está entre as mãos de alguns, jamais é apossado como uma riqueza ou bem. O poder funciona. O poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo. Jamais eles são o alvo inerte ou consentidor do poder, são sempre seus intermediários. Em outras palavras, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles (FOUCAULT, 2018a, p. 26).

Não sendo um objeto, não estando numa posição individualizada, o poder só pode ser entendido como algo que está em movimento e numa posição de múltiplas relações. Daí a existência de interpretações de que o poder não existe; por um lado, não existindo como objeto, como substância; por outro lado, sua existência está assegurada como múltiplas forças entrelaçadas:

*Analítica do poder* fundamenta-se numa concepção desubstancializada de poder: quando pensamos “o poder” ou tentamos entender este fenômeno – responsável pela configuração de diversas formas/sujeitos/discursos/saberes –, nos referimos a um emaranhado de forças em relação umas com as outras. (AYUB, 2015, p. 28; grifo do autor).

Neste complexo emaranhado de forças, não há uma fundação originária desses poderes, pois o poder só existe em movimento. O poder inexistente como alguém que o possui, como um foco central: “o interessante da análise é sugerir que os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social” (MACHADO, 2012, p. 170). Se não estão localizados em sentido topológico, conforme o autor, essas forças só aparecem quando dois ou mais indivíduos, estabelecem contato, tais como professor e aluno, médico e paciente, policial e cidadão, mãe e filho, governo e população. Nessas situações, onde cada indivíduo está em posição estratégica em relação ao outro, o que se tem são apenas relações de poder, como afirma Foucault (2018b, p. 26): “o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles”. O que existe então? “Rigorosamente falando, o poder não existe; existem práticas ou relações de poder” (MACHADO, 2016, p. 17), ou “relação de forças” (DELEUZE, 2013, p. 78). Destarte, Foucault (1995, p. 240) questiona o poder a partir das suas concepções tradicionais ao advertir que analisando como o poder acontece, introduz-se a suspeita de que o poder não existe.

A existência do poder na chave foucaultiana, como relação de poder, está condicionada *ao movimento*, às relações enquanto algo não estático, mas dado em uma conjuntura de instabilidade, imanente, uma correlação de forças que se têm sempre que se está em exercício na teia social, da qual ninguém escapa, já que todos os indivíduos estão imbricados nessa teia. Devido a essas percepções analíticas sobre o poder, Foucault elabora suas ferramentas para o tratamento do tema, ferramentas adequadas às dificuldades do tema: “mas se o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado (e sem dúvida mal coordenado) de relações, então o único problema é munir-se de princípios de análise que permitam uma analítica das relações do poder” (FOUCAULT, 2016, p. 370).

## Considerações finais

Nas relações de poder, conforme aludido adrede há uma força que está sempre se movimentando, sem um ponto original, o que leva à proposta foucaultiana de analisar essa relação e tentar captar como esse movimento se manifesta. Foucault, sua obra *O sujeito e o poder*, imprime a relevância da compreensão dessa relação de poder como aquilo que não causa impactos materiais – em sentido de deslocamento do objeto, de repressão, de alteração da forma material, da destruição de sua essência –, mas no sentido de que,

Aquilo que define uma relação poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação. Uma ação sobre a ação, sobre ações eventuais, ou atuais, futuras ou presentes (FOUCAULT, 1995, p. 243).

Nesse movimento de ação-reação, está sua necessidade, está seu devir, está sua verdade, que é o exercício do poder, seu funcionamento. O que há é apenas uma força que o faz se exercer, se movimentar, a saber, “a força não tem objeto nem sujeito a não ser a força” (DELEUZE, 2013, p. 78). Essa força não pode ser compreendida como aquela força usada pelos cavalos para esquartejar. A força aqui ultrapassa essa interpretação violenta como Foucault a concebe, interpretação cujo foco é o seu caráter repressivo. Significa que essa força não destrói matéria, não altera formas, apenas passa pelos indivíduos no momento da ação. Ao perpassar pela ação: “Leva vantagem sobre o outro, e o prolongamento dessa situação pode determinar a conduta a seguir, influenciar a conduta, ou a não conduta, do outro. Não somos, então, presos como em uma armadilha” (FOUCAULT, 2014, p. 256). Nesse jogo estratégico, a condução, não significa que haja dominação, mas que ambos continuam exercendo poder, mesmo quem é conduzido e sofre o poder. Há, portanto, uma marcada divergência da maneira como a concepção jurídica-discursiva trata dessa questão. A liberdade é a condição essencial do funcionamento da relação de poder. Isso não significa que as relações de poder não possam manifestar a violência. Gilles Deleuze (2013, p. 78) alarga este horizonte hermenêutico afirmando que a violência não pode ser o fundamento dessa relação de forças. O que há na violência é uma desconsideração pelo o outro da relação, ocasionando numa forma de dominação. Nisso não há liberdade.

É nas tensões relacionais que são forjadas as condições de possibilidades na

sociedade civilizacional, imprimindo o dispositivo. É no jogo estratégico do poder que são forjadas essas condições. Se essa relação de poder não pode ser fundamentada por uma violência, enquanto alteradora de coisas, objetos, mas por algo que a transcende, ultrapassa-a, pelo exercitar, pelo funcionamento, o que compõe este conjunto de ações sobre ações possíveis? O próprio filósofo responde que sua operação está condicionada às múltiplas alternativas dentro do jogo onde estão os sujeitos de relação de poder, de forma que o exercício do poder “incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável” (FOUCAULT, 1995, p. 243). Isso é a tensão constante do jogo estratégico do poder. Essa tensão, contudo, não deve ser marcada pela violência, pela tentativa de suprimir o outro numa relação de poder violenta.

Dessa ação sobre a ação decorre a atividade circular do poder, seu exercitar, seu funcionamento, sua produtividade, sua vida, formando o saber da relação, daí também um saber que é poder. Deleuze (2013, p. 79) afirma que “um exercício de poder aparece como um afeto, já que a própria força se define por seu poder de afetar outras forças (com as quais ela está em relação) e de ser afetada por outras forças”. Percebe-se que ao afetar e ser afetado, não há fechamento na relação, nem submissão, mas algo que é fundamental neste agonismo, que é o outro da relação de poder, que deve estar livre numa situação estratégica para que haja relação de poder, culminando em possibilidades de respostas, que Foucault denomina como resistência; a resistência é o essencial desse jogo estratégico; é segundo Foucault (2014, p. 257; grifo do autor) “a palavra mais importante, a *palavra-chave* dessa dinâmica”. Disso tem-se a possibilidade dos acontecimentos, pois é daí que emerge o fluir da sociedade. Por esse movimento, ocorre a cultura humana. Michel Foucault na 5ª proposição sobre o poder enfatiza “que lá onde há poder há resistência” (2018a, p. 104). Neste jogo de possibilidade enquanto campo aberto para o exercício do poder, onde se relacionam as forças agonísticas,

O poder de ser afetado é como uma *matéria* da força, e o poder de afetar é como uma *função* da força. Só que se trata de uma pura função, isto é, uma função não-formalizada, tomada independentemente das formas concretas em que ela se encarna, dos objetivos que satisfaz e dos meios que emprega: física da ação, é uma física da ação abstrata (DELEUZE, 2013, pp. 79-80; grifo do autor).

Destarte, as categorias<sup>11</sup> de poder — incitar, induzir, desviar, facilitar — no escopo desse campo possível de relação de poder, se mostra apenas como pura função não formalizada, de forma abstrata, invisível, mas que é a grande reluzente de toda a ação sobre a ação na relação de poder. Neste sentido, decorre em toda a extensão social, de forma diagramática, essa mecânica abstrata que passa por pontos específicos, já que “o poder está em toda parte” (FOUCAULT, 2018a, p. 101) e faz reluzir os saberes. Implicando com isto em novas possibilidades, probabilidades, criação, recriação, transformação, multiplicidades de correlações de forças.

Não obstante, neste campo probabilístico de correlações de forças que constituem o poder, ocorrem também as “inflexões, retrocessos, retornos, giros, mudanças de direção, resistências” (DELEUZE, 2013, p. 81). Porém, apesar de partir de “uma função não-formalizada” como afirma Deleuze (2013, p. 80), é desta tensão constante que são produzidas as matérias formadas, o “ver e o falar, o visível e o enunciado” (2013, p. 89) e suas estratégias. Assim se dão os “movimentos num mundo de relações estratégicas perpétuas” (FOUCAULT, 1994, *apud* CASTELO BRANCO, 2019, p. 45). Ao se enveredar na sua analítica, Foucault, então concebe que o poder, é um contínuo exercitar-se de forças, de ações que se emaranham em todo o corpo social e proporcionam uma rede complexa e múltipla de relações. Donde a partir de então, não se pode conceber sua originalidade topológica, seu foco, sua gênese, sendo possível apenas analisar estas relações de poder. Dessas incursões, vislumbra-se que o exercício de poder perpassa toda dimensão cultural humana, sem que exista um lugar da grande recusa como diz Foucault, onde. Nas articulações relacionais de poder as forças componentes devem estar livres, ou seja, cada força envolvida na agonística do poder deve ter possibilidades de fuga, de opções de repostas, de defesa, de contra-argumento, de devolução da força atacante. Isso porque, ao funcionar, ao se exercer, o poder não desconsidera o outro da relação de poder, se fortalece a cada ponto, já que os pontos — mesmo que desiguais —, os nós, as inflexões são a sua constituição. O indivíduo, o trabalho, a economia política, os objetos, as técnicas, as coisas, são alguns dos efeitos de correlações de poder, da ação sobre a ação.

## Referências

AYUB, João Paulo. *Introdução à analítica do poder de Michel Foucault*. São Paulo: Intermeios, 2015.

<sup>11</sup>Cf. Deleuze fala, comenta sobre as variáveis que exprimem as relações de forças (2013, pp. 78-79).

- CASTELO BRANCO, Guilherme. *Michel Foucault: Filosofia e biopolítica*. 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault: Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. Tradução de Ingrid Xavier. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.
- CHÂTELET, François; DUHAMEL, Olivier; PISIER, Evelyne. *História das ideias políticas*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- DELEUZE, Gilles. *Foucault*. Tradução Claudia Sant' Anna Martins; revisão de tradução Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 2013;
- LYNCH, Richard A. A Teoria do Poder de Foucault. In: TAYLOR, Diana. *Michel Foucault: conceitos essenciais*. Tradução de Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.
- FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica – Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. Curso no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. História da violência nas prisões. Tradução de Raquel Ramalhe. 39. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014a.
- FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos* (vol. IX): Genealogia da ética, Subjetividade e sexualidade. Organização, seleção de textos, e revisão técnica Manoel Barros da Mota; tradução Abner Chiquieri. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014b.
- FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos* (vol. IV): Estratégia, Poder-Saber. Organização, seleção de textos, e revisão técnica Manoel Barros da Mota; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. Tradução: Salma Tannus Muchail. 10. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016a.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016b.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 1: a vontade do saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018a.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018b.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- MAIA, Antonio. Sobre a analítica do poder de Foucault. *Tempo Social*, São Paulo, v. 7, n. 1/2, p. 83-103, 1995. DOI: <https://doi.org/10.1590/ts.v7i1/2.85208>.
- MACHADO, Roberto. *FOUCAULT, a ciência e o saber*. 3. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- MACHADO, Roberto. *Impressões de Michel Foucault*. 2. reimp. São Paulo: n-1 edições, 2017.
- MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016, pp. 7-34.
- SAFATLE, Vladimir. Arqueologias das Sombras da Razão. In: FOUCAULT, Michel. *História da loucura da Idade Clássica*. Tradução José Teixeira Coelho Netto; revisão da tradução Newton Cunha; apresentação Vladimir Safatle. 12. ed. 2. reimp. São Paulo: Perspectiva, 2020, pp. IX-XX.

**Recebido:** 29/03/2022

**Aprovado:** 10/04/2022

**Publicado:** 30/04/2022